



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 278/2004.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, Projeto de Pesquisa intitulado: “BIODIVERSIDADE DE ORGANISMOS FITOPATOGÊNICOS E DE ANTAGONISTAS ENCONTRADOS EM PLANTAS SILVESTRES E SOLO NO ESTADO DE PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 91/2004 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005646/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “BIODIVERSIDADE DE ORGANISMOS FITOPATOGÊNICOS E DE ANTAGONISTAS ENCONTRADOS EM PLANTAS SILVESTRES E SOLO NO ESTADO DE PERNAMBUCO”, a ser desenvolvido no período compreendido entre junho de 2004 a maio de 2006, sob a coordenação e orientação do Professor Adjunto DELSON LARANJEIRA, do Departamento de Agronomia desta Universidade, com a colaboração dos Professores Adjuntos ROSA DE LIMA RAMOS MARIANO, MARIA MENEZES, GILVAN PIO RIBEIRO, MARCOS PAZ SARAIVA CÂMARA, ROMERO MARINHO DE MOURA, CRISTINA MARIA DE SOUZA MOTTA, SÔNIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, CARMEN DA SILVA ZICKEL, ELCIDA DE LIMA ARAÚJO, ANSELMO ALVES VAZ, ANA LUIZA DE SIQUEIRA OLIVEIRA e PEDRO MURILO DE LIMA PAIVA, cujo objetivo geral é criar uma coleção de fitopatógenos e antagonistas isolados das plantas silvestres hospedeiras e de solos das regiões Agreste, Sertão e Zona da Mata do Estado de Pernambuco, conforme consta no Processo UFRPE Nº 23082.005646/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de setembro de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.